



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2021-2023

Ocorrida no dia três de agosto de dois mil e vinte um, por meio da plataforma Google Meet, com início em segunda, tendo como pauta **(I) Apreciação e deliberação a respeito das atas das assembléias gerais extraordinárias anteriores; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Votação da Programação da Semana Municipal da Juventude de Santos; (IV) Informes moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. Aprovada a última ata, de sete de junho de dois mil e vinte e um sem nenhuma alteração. O **item (II)** houve apenas uma inscrição do Senhor Vitor Moura Romeiro, pelo segmento Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer Organização, não tendo nenhum outro candidato foi eleito e empossado devidamente o Conselheiro. **No item (III)**, foi apresentado todas as propostas de eventos presenciais e online para semana municipal da juventude de Santos que irá se realizar entre os dias 09 e 15 de Agosto, na apresentação foram colocados eventos presenciais com toda a segurança necessária e eventos online, onde vimos palestras, oficinas e atividades relacionados ao tema deste ano Cidadania Digital: Você é a mídia, colocado para votação depois de breve explicação das atividades, foi aprovado por unanimidade a programação. **No item (IV)**, não houve nenhuma solicitação ou encaminhamento para este item. Às vinte horas e quatro minutos, o Presidente dá a reunião como encerrada. Esta ata vai por mim, escolhida para secretariar a reunião na data de hoje, lavrada e assinada, e assinada pelo Presidente da presente reunião Filipe Rezende, conferindo-lhe assim, sua legitimidade.

Presidente do CMJ
Filipe Augusto Rezende

1º Secretário do CMJ
Luiz Felipe Albino